

th

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 26.372

FICHA N.º 001

São Joaquim da Barra, 06 de dezembro de 2.016.

IMÓVEL: Uma casa de morada do tipo RP-2-45, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e varanda, com 48,37 metros quadrados de construção, situada nesta cidade, que recebeu o n.º 100 da Rua Ernesto Guidolin, no Conjunto Habitacional "Jardim Papa João Paulo II", e seu respectivo terreno correspondente ao lote 19 da quadra 7, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Ernesto Guidolin; aos fundos com a mesma medida confronta com o imóvel n.º 101 da Rua Eduardo Grellet Dip; com 20,00 metros da frente aos fundos em cada um dos lados, sendo que do lado esquerdo de quem do imóvel olha a Rua confronta com o imóvel n.º 90 da Rua Ernesto Guidolin; e, do lado direito com o imóvel n.º 110 da mesma Rua; distando 34,17 metros da esquina da Rua Ernesto Guidolin com a Avenida Miguel Mauad, do lado par da Rua Ernesto Guidolin, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, inscrita no CNPJ. 56.015.167/0001-80, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Campos Sales n.º 1.409.

CADASTRO MUNICIPAL: 31.15.240.00.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-4 727, datado de 15/09/1980.

Eu, *COHAB* Aureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

R-1-26.372 - VENDA E COMPRA.

Em 06 de dezembro de 2016 - (prenotação n.º 85.233 de 28/11/2016).
Pela Escritura Pública de Venda e Compra datada de 02/06/2010, lavrada pelo Tabelião de Notas local, no livro n.º 352, págs. 0283/ss., a COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$0,01, a LUIZ PERICIN, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG. 4.235.192-SSP/SP e do CPF. 166.621.488-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maximino Fráguas Vidal n.º 644.
Observação: Consta na escritura que aludido imóvel foi compromissado a ALCEU LEANDRO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. 14.785.019-SSP/SP e do CPF. 550.820.338-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Alves Costa n.º 440, conforme contrato de promessa de compra e venda datado de 02/01/1984; que compareceu na escritura na qualidade de interveniente cedente, recebendo o valor de R\$9.410,00. ESPECIFICAÇÃO: A vendedora apresentou no ato da escritura as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS n.º 037682010-21031050, expedida em 27/01/2010, válida até 26/07/2010; e,

== (CONTINUA NO VERSO) ==

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 26.372

FICHA Nº 001 - VERSO

Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o código de controle: 87C6.7D45.ED68.7ECE, expedida em 28/12/2009, válida até 26/06/2010; ambas expedidas via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor venal municipal: R\$14.010,60. **EMITIDA A DOI.** Eu, Aureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

AV-2-26.372 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha referido no R-3-26.372; juntada a cópia autenticada da Escritura de Declaração, datada de 23/04/2015, lavrada no livro nº395, às folhas 62, pelo Tabelião de Notas de São Joaquim da Barra/SP, e da Certidão de Casamento, matrícula nº122879.01.55.1960.2.00014.005.0001575-67, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nuporanga/SP; procedo à presente averbação para constar que **LUIZ PERICIN**, já qualificado, convive em união estável com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº16.238.202-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº046.488.838-70, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ernesto Guidolin, nº100. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007424622V.
Eu, Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

R-3-26.372 - PARTILHA

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha expedido aos 17/02/2022, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, Dr. Renê José Abrahão Strang, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha - processo nº1004267-72.2016.8.26.0572 - ordem nº: 2713/2016, tendo a sentença que homologou a partilha transitado em julgado aos 25/11/2021, relativo aos bens deixados por **LUIZ PERICIN** (óbito ocorrido em 26/11/2016), já qualificado; o imóvel objeto desta matrícula imobiliária, avaliado em R\$14.010,60 (herança: R\$7.005,30), foi partilhado nas seguintes proporções: 1) parte ideal equivalente a 1/2, ou seja, 50% do imóvel à companheira/meeira: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificada; 2) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO, brasileira, separada, faxineira, portadora do RG nº29.202.889-1-SSP/SP, inscrita no CPF nº360.738.878-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Galante Pimentel, nº420, João Paulo II; 3) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): ANA LUISA PERICIN DOMINGOS, professora, portadora do RG nº11.864.659-X-SSP/SP,
CONTINUA NA FICHA Nº002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372

FICHA Nº002

inscrita no CPF nº131.149.688-21, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, consoante pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº3.974, no Livro nº03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Extrajudicial, com **Antônio Carlos Domingos**, aposentado, portador do RG nº8.307.846-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº982.097.958-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piauí, nº424, Centro; 4) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à)
herdeiro(a)/filho(a): CLÁUDIA PERICIN BARRA, do lar, portadora do RG nº34.978.054-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº272.301.428-22, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, com **Valdeci Barra**, pedreiro, portador do RG nº20995776-SSP/SP, inscrito no CPF nº098.981.398-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Alves da Costa, nº100, Santa Terezinha; 5) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JOSEFINA APARECIDA PERICIN MARTINS, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº28.124.669-5-SSP/SP, inscrita no CPF nº167.222.688-02, residente e domiciliada na cidade de Orlandia/SP, na Avenida "E", nº539-E, Jardim Boa Vista; 6) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARISA PERICIN, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº29.282.610-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº263.752.848-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Washington Cássio Geraldo, nº450, João Mataráia; 7) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER, do lar, portadora do RG nº32.697.415-5-SSP/SP, inscrita no CPF nº213.070.938-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, com **Lineu Nogueira Romer**, funcionário público estadual, portador do RG nº9.894.565-SSP/SP, inscrito no CPF nº990.987.688-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Japurá, nº205, Alto do Ipiranga; 8) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NILZA CLAUDIRIA PERICIN, brasileira, solteira, portadora do RG nº26.553.429-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº347.684.668-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Galante Pimentel, nº420, João Paulo II; 9) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LUÍS PERICIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº29.282.609-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº196.268.488-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ernesto Guidolin, nº100; 10) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA, do

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372

FICHA Nº002-VERSO

lar, portadora do RG nº11.864.659-X-SSP-SP, inscrita no CPF nº081.612.808-19, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **Aparecido Donizeti Nunes Pereira**, serviços gerais, portador do RG nº10.529.517-SSP-SP, inscrito no CPF nº982.149.858-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Reis, nº391, João Paulo II; e 11) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JERUSA JULIANA PEREIRA PERICIN, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº40.937.814-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº369.562.908-80, residente e domiciliada na cidade de Orlândia/SP, na Avenida 12, nº1.763, Jardim Cidade Alta. **CADASTRO MUNICIPAL Nº: 31.15.240.00**. Valor venal municipal proporcional (1/2 - herança): R\$9.092,49. **EMITIDA A DOI. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074250226**. Eu, ~~SP~~ Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

AV-4-26.372 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha referido no R-3-26.372; juntada a cópia da Certidão de Casamento, matrícula nº122713.01.55.1988.2.00009.204.0003436-49, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra/SP; procedo à presente averbação para constar que, conforme averbação feita à margem do referido assento, por r. Sentença proferida aos 25/08/2017, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, Dr. André Yukio Ogata, que teve seu trânsito em julgado aos 25/09/2017, certificado nos autos nº1002204-40.2017.8.26.0572, ocorreu o divórcio consensual entre **ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS** e **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS**, já qualificados. Após o divórcio o cônjuge virago continuou a assinar: **"ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS"**. **Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074251224**. Eu, ~~SP~~ Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

R-5-26.372 - PARTILHA.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha referido no R-3-26.372, relativo aos bens deixados por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (óbito ocorrido em 29/03/2018), já qualificada; parte ideal equivalente a 1/2, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária, avaliada em R\$12.748,67, foi partilhada nas seguintes proporções:
1) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO; 2) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a):

CONTINUA NA FICHA Nº003

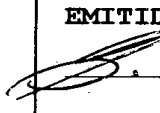
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372

FICHA Nº003

ANA LUISA PERICIN DOMINGOS; 3) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): CLÁUDIA PERICIN BARRA, casada com Valdeci Barra; 4) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JOSEFINA APARECIDA PERICIN MARTINS; 5) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARISA PERICIN; 6) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER, casada com Lineu Nogueira Romer; 7) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NILZA CLAUDIRIA PERICIN; 8) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LUIZ PERICIN JUNIOR; e 9) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA, casada com Aparecido Donizeti Nunes Pereira; todos já qualificados. Valor venal municipal proporcional (1/2): R\$9.092,49. EMITIDA A DOI. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074252222. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-6-26.372 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha referido no R-3-26.372; juntada a cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula nº122713.01.55.2019.4.00013.165.0011316-60, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra/SP; procedo à presente averbação para constar que aos 16/12/2019 ocorreu o óbito de ANTONIO CARLOS DOMINGOS, já qualificado. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074253220. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

R-7-26.372 - PARTILHA.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha referido no R-3-26.372, relativo aos bens deixados por **MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA** (óbito ocorrido em 19/02/2020), já qualificada; parte ideal equivalente a 19/180 avos, ou seja, 10,555% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária, avaliada em R\$1.732,52, foi partilhada nas seguintes proporções: 1) parte ideal equivalente a 19/540 avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LINCOLN LUIS NUNES PEREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de reposição, portador do RG nº497706337-SSP-SP, inscrito no CPF nº447.613.968-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Fazenda Santa Ruth, Caixa Postal nº00139; 2) parte ideal equivalente a 19/540

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372

FICHA Nº003-VERSO

avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): APARECIDO DONIZETI NUNES PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº40.089.982-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº225.295.378-01, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua João Perossi, nº265 FD, CA1, Bairro Eldorado; e 3) parte ideal equivalente a 19/540 avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARCELINA HELENA NUNES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº40089807X-SSP-SP, inscrita no CPF nº405.092.508-74, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão, nº1.837, Centro. Valor venal municipal proporcional (19/180 avos): R\$1.919,52. **EMITIDA A DOI.** Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007425422I. Eu Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

AV-8-26.372 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 - CPC/2015.

Em 21 de novembro de 2022. (Prenotação nº96.947 de 03/11/2022).
Pelo requerimento datado de 04/11/2022; juntada a Certidão expedida em 14/10/2022, por Paula Sant'Anna Cardoso, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 14/06/2021, à 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** - processo nº0002284-79.2021.8.26.0572 (principal nº: 1001805-69.2021.8.26.0572) - ordem nº1255/2021, em que figura(m) como Exequente(s): LEONÍDIO FERNANDES - CPF nº062.547.278-03; e, como Executado(s): CARMEN LÚCIA BARRA - CPF nº056.076.288-76, e LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF nº196.268.488-12. Valor da Causa: R\$29.601,35. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007756722I. Eu Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

AV-9-26.372 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 - CPC/2015.

Em 21 de novembro de 2022. (Prenotação nº96.983 de 19/11/2022).
Pelo requerimento datado de 09/11/2022; juntada a Certidão expedida em 31/10/2022, por Maisa Cunha, Supervisora de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 27/04/2021, ao Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos** - processo nº0001635-17.2021.8.26.0572 - ordem nº632/2021, em que figura(m) como Exequente(s):

CONTINUA NA FICHA Nº004

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372**FICHA Nº004**

TENEUSA FERREIRA DE ALMEIDA BIZERRA - CPF nº082.841.438-60; e, como Executado(s): LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF nº196.268.488-12. Valor da Causa: R\$10.815,50. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007757322P. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-10-26.372 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Em 20 de janeiro de 2023. (Prenotação nº97.301 de 10/01/2023).
Pelo requerimento datado de 10/01/2023; juntada a Certidão expedida em 07/10/2022, por Paula Sant'Anna Cardoso, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 26/11/2021, à 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** - processo nº0002283-94.2021.8.26.0572 (processo principal nº1001372-65.2021.8.26.0572), em que figura(m) como Exequirente(s): CARLA APARECIDO DA SILVA LOPES - CPF 343.582.098-58 e EMERSON ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES - CPF 323.803.688-21; e, como Executado(s): CARMEN LÚCIA BARRA - CPF 056.076.288-76 e LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12. Valor da Causa: R\$79.497,32. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709331000000007969723V. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-11-26.372 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Em 22 de fevereiro de 2023. (Prenotação nº97.497 de 16/02/2023).
Pelo requerimento datado de 09/02/2023, subscrito nesta cidade; juntada a Certidão expedida em 10/01/2023, por Maria Estela Barion Lopes, Supervisora de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 14/06/2021, à 2ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** - processo nº0002235-38.2021.8.26.0572 (processo principal nº1001804-84.2021.8.26.0572), em que figura(m) como Exequirente(s): CLEIBE MARTINS DE FREITAS, brasileiro, casado, segurança patrimonial, portador do RG nº30.121.806-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº318.907.048-22, residente nesta cidade, na Rua Sergipe, nº660, Centro; e, como Executado(s): CARMEN LÚCIA BARRA - CPF 056.076.288-76; LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; e PERICIN CONSTRUÇÕES - CNPJ 35.581.978/0001-79. Valor da Causa: R\$19.394,16. Código do Selo Digital - TJ/SP:

CONTINUA NO VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 26.372

FICHA Nº 004-VERSO

1207093E1000000008100923W. Eu, Henrique Junqueira Pereira, Oficial, digitei, conferi e assino.-----

AV-12-26.372 - PENHORA ONLINE.

Em 10 de julho de 2023 - (Prenotação nº 98.121 de 15/06/2023).

Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 14/06/2023, às 16:46:54 horas, pelo 8º Ofício Cível - Foro Central - Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 10146611120178260506, movida pelo(a)(s) Exequente(s): MARCIA SUELI CUNHA QUAQUIO - CPF 186.560.928-55; em face do(s) Executado(s): LINEU NOGUEIRA ROMER - CPF 990.987.688-49 e NEUSA CLAUDIRA PERICIN ROMER - CPF 213.070.938-92; data do auto ou termo: 05/06/2023; parte ideal equivalente a 10,55500% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositária: NEUSA CLAUDIRA PERICIN. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". **OBSERVAÇÃO:** a referida penhora tem por objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº 7.023, 18.687 e 26.372. Protocolo de Penhora Online: PH000470155. **Valor da dívida:** R\$13.301,39. Base de cálculo (÷3) = R\$4.433,80. **Código do Selo Digital - TJ/SP:** 120709321000000008726623A. Eu, Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

Código do Selo Digital - TJ/SP (retificador): 120709321000000008727023L.

AV-13-26.372 - PENHORA ONLINE.

Em 18 de dezembro de 2024 - (Prenotação nº 101.266 de 05/12/2024).

Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 05/12/2024, às 11:08:48 horas, pelo 2º Ofício Judicial - Foro Central - Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem: 1001631-65.2018.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): ALVES URIAS AUTOCENTER LTDA. - CNPJ 67.593.020/0001-94; em face do(s) Executado(s): LUIS PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; data do auto ou termo: 03/04/2024; parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% (cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositário: LUIS PERICIN JUNIOR. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". **OBSERVAÇÃO:** a referida penhora tem por

CONTINUA NA FICHA Nº 005

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

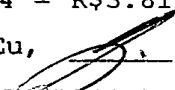
Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº26.372**FICHA Nº005**

objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº18.687 e 26.372, e ainda, o imóvel matriculado sob o nº31.852, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia/SP. Protocolo de Penhora Online: PH000546773. **Valor da dívida:** R\$28.227,16. Base de cálculo: $R\$28.227,16 \div 3 = R\$9.409,05$. **Código do Selo Digital - TJ/SP:** 120709321000000011073624L. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-14-26.372 - PENHORA ONLINE.

Em 19 de março de 2025 - (Prenotação nº101.846 de 18/03/2025). Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 18/03/2025, às 11:22:49 horas, pelo Juizado Especial Cível - Foro Central - Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem: 00017368820208260572, movida pelo(s) Exequente(s): ADERSON ARAUJO DOS SANTOS - CPF 071.747.298-19; em face do(s) Executado(s): LUIS PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; data do auto ou termo: 28/08/2023; parte ideal equivalente a 1/10, ou seja, 10% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foi penhorada, tendo sido nomeado como **fiel depositário**: Luis Pericin Junior. Consta da certidão mencionada o seguinte: 1) "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado"; e que 2) EMOLUMENTOS - Determinação de dispensa do depósito. Data da decisão: 18/03/2025. **OBSERVAÇÃO:** a referida penhora tem por objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº18.87, 26.372 e 7.023, e ainda o imóvel matriculado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia/SP sob o nº31.852. Protocolo de Penhora Online: PH000559792. **Valor da dívida:** R\$15.261,37. Base de cálculo: $R\$15.261,37 \div 4 = R\$3.815,34$. **Código do Selo Digital - TJ/SP:** 1207093E10000000115063257. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----